



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

Presidente: Adilsom Castanho

1º Secretário: Isidoro Poly de Brito

Aos quatro dias do mês de agosto de 2025, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Piedade, situada na Rua Eurico Cerqueira César, nº 160, com a presença dos senhores vereadores: **1)** Adilsom Castanho (PSD), **2)** Alex Pinheiro da Silva (MDB), **3)** Alexandre Pereira (UB), **4)** Caio Cezar da Silva Martori (PSDB), **5)** Edvaldo Vicente Ferreira (PSB), **6)** Isidoro Poly de Brito (UB), **7)** Jeferson Donisete Cardoso (UB), **8)** José Anésio Xavier Lemes (PP), **9)** Lucelino Prestes da Silva (PSB), **10)** Lukas Adalto Oliveira Moraes (Republicanos), **11)** Nilza Maria dos Santos Godinho (PL), **12)** Paulino Florêncio Pinto (PSD) e **13)** Wandi Augusto Rodrigues (PP) foi dado início à vigésima segunda sessão ordinária de 2025 com o seguinte **EXPEDIENTE**: Em votação a ata da vigésima primeira sessão ordinária de 2025 — **Aprovada por unanimidade (12 a 0).**

Leitura das matérias recebidas do Executivo: **Of. Seg. nº 104/2025**, de 14/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 102/2025; **Of. Seg. nº 106/2025**, de 14/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 107/2025; **Of. Seg. nº 107/2025**, de 14/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 108/2025; **Of. Seg. nº 108/2025**, de 14/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 110/2025; **Of. Seg. nº 109/2025**, de 14/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 118/2025; **Of. Seg. nº 110/2025**, de 14/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 119/2025; **Of. Seg. nº 117/2025**, de 16/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 111/2025; **Of. Seg. nº 119/2025**, de 25/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 114/2025; **Of. Seg. nº 120/2025**, de 25/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 116/2025; **Of. Seg. nº 121/2025**, de 25/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 122/2025; **Of. Seg. nº 122/2025**, de 25/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 123/2025; **Of. Seg. nº 123/2025**, de 25/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 126/2025; **Of. Seg. nº 124/2025**, de 25/7/2025 — Resposta ao requerimento nº 129/2025. **Leitura das matérias recebidas de diversos:** **Ofício nº 40 BPMT-084**, de 25 de julho de 2025, da Polícia Militar do Estado de São Paulo — Troca de Comando do 40º BPM/I (Batalhão da Polícia Militar do Interior). **Balancete julho/2025:** Dando cumprimento ao que está previsto na alínea “i” do inc. III do art. 17 do Regimento Interno, foi apresentado o balancete relativo às verbas recebidas e às despesas realizadas no mês de julho/2025: duodécimo recebido da Prefeitura – R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), despesas totais do mês de julho – R\$ 278.321,62 (duzentos e setenta e oito mil trezentos e vinte e um mil reais



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

e sessenta e dois centavos). Leitura das **PROPOSIÇÕES: Projeto de Lei nº 12/2025** (Poder Executivo) — “Autoriza a demolição de próprio público localizado nas dependências do Estádio Municipal Lino de Mattos.”; **Projeto de Lei nº 13/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”; **Projeto de Lei nº 14/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”; **Projeto de Lei nº 15/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”; **Projeto de Lei nº 16/2025** (Poder Executivo) — “Institui o Programa Social de Incentivo à Regularização Fiscal – PRÓ-SOCIAL do Município de Piedade, através de incentivo ao parcelamento para famílias de baixa renda, Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, com ampliação do prazo previsto para pagamento, e dá outras providências.”; **Projeto de Lei nº 17/2025** (Poder Executivo) — “Dispõe sobre a criação de cargos permanentes, de provimento efetivo, no Quadro dos Servidores Públicos Municipais, conforme especifica.”; **Projeto de Lei nº 18/2025** (Poder Executivo) — “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os municípios paulistas de Alambari, Araçariguama, Alumínio, Araçoiaba da Serra, Bofete, Boituva, Cabreúva, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Porangaba, Porto Feliz, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Sorocaba, Tatuí, Vargem Grande Paulista, Tietê e Votorantim, visando a transformação do CERISO (Consórcio de Estudos, Recuperação e Desenvolvimento da Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê) para se constituir enquanto Consórcio Público de Direito Público.”; **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Concede o título de professora emérita à Sra. Maria Lucia Tardelli Huada.”; **Requerimento nº 136/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Questiona se a via no bairro Barreiro está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0)**; **Requerimento nº 137/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Reinaldo de Souza Oliveira.”; **Requerimento nº 138/2025** (vereador Adilsom Castanho) — “Voto de pesar pelo falecimento da menina Isadora Campos Ducceschi.”; **Requerimento nº 139/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Voto de pesar pelo falecimento do sr. Milton Yoiti Kataoka.”;



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Requerimento nº 140/2025 (vereador Lukas Adalto Oliveira Moraes) — “Questiona se a rua 2 do bairro Boa Vista está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 141/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Questiona se a quadra da Vila Maria está apta a receber denominação.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 142/2025** — “Voto de pesar pelo falecimento da sra. Ignez Vieira Cardoso do Nascimento.”; **Requerimento nº 143/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre a quantidade de usuários do transporte público.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 144/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre o contrato emergencial do transporte público.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Cumprimentou a todos. Comentou que fez o requerimento porque há muitas obscuridades no contrato do transporte escolar e recebe muitas reclamações de atrasos, principalmente no período da manhã. — **Aparte vereador Adilsom Castanho** — Mencionou que o vereador Wandi citou o transporte escolar. — **Continuou o orador** — Pediu desculpas e esclareceu que o correto é o transporte coletivo. Relatou que os ônibus frequentemente saem atrasados da rodoviária e há casos de veículos que quebram e deixam de cumprir o itinerário. Questionou o fato de a municipalidade pagar o contrato com base em horas rodadas e se, nesses casos, há descontos aplicados no pagamento à empresa. Manifestou interesse em saber quem são o gestor e o fiscal responsáveis pelo contrato, se estão realizando as devidas anotações e ponderações, e se há aplicação de algum tipo de sanção pelos atrasos. Destacou que um dos motivos para a substituição da empresa Vila Élvio foi a promessa de solucionar os problemas relacionados aos horários. Mencionou que, segundo o estudo apresentado pela prefeitura, o cumprimento dos horários era um dos principais pilares, o que não está sendo respeitado. Solicitou o voto favorável ao requerimento para que se possa compreender melhor este contrato. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 145/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre o FUMCAD – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Adolescente de Piedade.” — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 146/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre as linhas de telefonia do município.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que apresentou o requerimento porque não é a primeira vez que utiliza a tribuna para reclamar sobre o não funcionamento das linhas telefônicas. Mencionou que, há aproximadamente um mês, esteve na tribuna para denunciar essa situação. Após sua manifestação, as linhas foram reativadas. No entanto, nesta semana, recebeu a informação de que o telefone do Conselho Tutelar estava bloqueado, impossibilitando tanto a realização quanto o recebimento de chamadas. Afirmou que isso é inadmissível, pois o telefone é utilizado como canal de denúncias e para comunicações externas, como em casos de ocorrências, quando é por meio dele que a Polícia Militar solicita o acompanhamento do Conselho Tutelar. Ressaltou que, se tivesse ocorrido apenas uma vez, até poderia considerar um incidente pontual, mas esta é a segunda ocorrência em menos de sessenta dias. Questionou a razão do bloqueio, ponderando se decorre de algum acordo não cumprido ou da falta de pagamento por parte da prefeitura. Concluiu não identificar outro motivo que justificasse o bloqueio. Relatou que, após sua denúncia, realizou chamadas por três dias consecutivos para verificar se o telefone permanecia inoperante, e gravou as tentativas como prova. Informou que, no quarto dia, no período da tarde, a linha voltou a funcionar. Contudo, afirmou que, independentemente da reativação, o problema é que esse tipo de situação não pode ocorrer, pois nunca se sabe quando uma criança poderá ser vítima de agressão e será preciso acionar o Conselho Tutelar. Comentou que, da outra vez, outras linhas também estavam fora de serviço, como a da Central de Vagas. Finalizou dizendo que a prefeitura precisa esclarecer o que está acontecendo, para que juntos possam buscar uma solução ou encaminhar a questão aos órgãos competentes, diante dessa total inoperância. — **Vereador Adilsom Castanho (2)** — Cumprimentou a todos. Afirmou que a declaração do vereador Wandi sobre o requerimento é algo preocupante. Relatou que, nos últimos dias, ficou dois ou três dias sem telefone, impossibilitado de se comunicar. Contudo, quando se trata da linha telefônica do Conselho Tutelar, a preocupação é ainda maior. Comentou que a impossibilidade de realizar chamadas pode ser consequência de falta de pagamento, mas não conseguir receber ligações é mais difícil de explicar. Disse que acredita ser pouco provável que haja erro por parte da Administração, pois para que uma linha pare de receber chamadas é necessário um período



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

prolongado de inadimplência ou ausência de créditos. Concordeu com o requerimento, mas declarou que considera precipitado acusar a Administração de inadimplência, especialmente neste caso em que as ligações recebidas foram bloqueadas, uma ação que normalmente leva tempo para ser realizada pela operadora. Reconheceu que a situação é complicada e reforçou a importância de aprovar o requerimento para esclarecer os fatos. Em sua opinião, porém, não se deve fazer acusações precipitadas, uma vez que o mínimo esperado de uma linha telefônica é receber chamadas, salvo em casos de atrasos prolongados nos pagamentos. Mencionou que o vereador Wandi relatou que o telefone havia parado de funcionar, mas depois voltou à normalidade, o que levanta a hipótese de que a falha possa estar relacionada à operadora e não à Administração, especialmente por se tratar de uma linha que não é fixa, podendo operar via satélite ou rádio. Reforçou que o requerimento deve ser feito, mas o assunto não deve ser polemizado nem se deve atribuir culpa diretamente à Administração. Disse que é necessário organizar o raciocínio para solucionar o problema, pois, em sua análise, é mais provável que a falha esteja na operadora do que na gestão pública, no que diz respeito à recepção de chamadas. Concluiu mencionando que, se as contas estão em dia ou não, é uma questão à parte. — O requerimento continuou em discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Requerimento nº 147/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre as lixeiras do município.” — **Questão de Ordem** — O vereador Wandi disse que os comerciantes relataram que, na sexta-feira, as lixeiras voltaram, portanto, o requerimento perdeu o objetivo, e solicitou a retirada do requerimento.. — O senhor presidente respondeu que a solicitação para a retirada do requerimento deveria ter sido feita antes da leitura. — O requerimento foi colocado em única discussão, como não houve vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Rejeitado pela maioria (6 a 5)** — Votaram contra os vereadores Alexandre Pereira, Caio Cezar da Silva Martori, Isidoro Poly, Jeferson Donisete Cardoso, Lukas Adalto Oliveira Moraes e Paulino Florêncio Pinto. O vereador Wandi Augusto Rodrigues se absteve; **Requerimento nº 148/2025** (vereador Wandi Augusto Rodrigues) — “Solicita informações sobre multas e indenizações devidos pela municipalidade à empresa MSX.” — O requerimento foi colocado em única discussão — **Vereador Wandi Augusto Rodrigues (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que fez o requerimento após ver, nas redes sociais, um vídeo publicado na página oficial da prefeitura, e não pelo prefeito, sobre as multas e a emissão da certidão referente à pedreira localizada no bairro



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Piraporinha. Estranhou o fato de que, no vídeo, foi alegado que as multas recaem apenas sobre o CPF (cadastro de pessoa física) do prefeito, dando a entender que não há prejuízo algum para o Município. No entanto, para quem acompanhou o processo de perto, inclusive ele, observou diversas multas sendo aplicadas à própria prefeitura. Comentou que chegou a ver decisão judicial determinando que a prefeitura indenize a empresa, embora o Município afirme publicamente que essa decisão não existe. Assim, não sabe se a prefeitura tomou alguma medida legal ou administrativa para tentar anular essas multas. Ressaltou a importância de esse ponto ser esclarecido, pois houve multas diárias, penalidades de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e até indenizações referentes ao lucro que a empresa deixou de ter, valores que podem alcançar cifras milionárias, inclusive superiores aos R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais), que, segundo o prefeito, estão registrados em seu CPF. Justificou seu questionamento com base na divulgação feita na página institucional da prefeitura, que informa que a multa de R\$ 17 milhões (dezessete milhões de reais) recai exclusivamente sobre o prefeito, e não sobre a pessoa jurídica da prefeitura. Em sua opinião, isso leva a crer que o Município conseguiu se desvencilhar das multas e da indenização. Por isso, espera que a prefeitura esclareça se, de fato, foi exonerada dessas obrigações ou não, e, caso contrário, que sejam informados os valores envolvidos e o que está sendo feito para que os responsáveis pelas multas assumam os respectivos pagamentos. Mencionou ainda que não houve estudo ambiental, tampouco tombamento definitivo, que não foram tomadas medidas contundentes junto ao Judiciário, e que o Município acabou sendo multado diversas vezes e condenado a pagar indenização. Relatou que ocorreu a emissão da certidão e que, até o momento, o ônus permanece com o erário público, ainda que a comunicação feita pela página da prefeitura indique o contrário. Dessa forma, considera essencial saber se as multas foram anuladas ou suspensas, e entender, afinal, o que de fato ocorreu com essas penalidades e com a indenização. — **Vereador Caio Cezar da Silva Martori (2)** —

Cumprimentou a todos. Afirmou que este requerimento é de grande importância, especialmente considerando que houve duas semanas de recesso parlamentar, sem a realização de sessões. Comentou que, durante esse período, houve diversas divulgações relacionadas à mineradora e à emissão da certidão de uso e ocupação do solo, com manifestações nas redes sociais e até matérias exibidas na televisão. Disse que os parlamentares, por estarem há muito tempo debatendo essa questão, sabem que se trata de uma temática complexa, envolvida por vários processos judiciais. Explicou que, em diversas ocasiões, foram solicitadas informações por meio de requerimentos apresentados por diferentes vereadores. Destacou a relevância dos



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

requerimentos para garantir a publicidade oficial das informações à população. Ressaltou que, enquanto representantes do Poder Legislativo e fiscalizadores do Poder Executivo, precisam ter acesso a esses dados e também cumprir o papel de esclarecer os cidadãos. Recordou que, na última sessão, estiveram presentes moradores do bairro Piraporinha, com o objetivo de obter informações sobre o tema. Relatou que, durante o intervalo da sessão, todos os vereadores se reuniram para dialogar com esses moradores. Por isso, considera essencial que a população de Piedade, especialmente os moradores do bairro Piraporinha e das regiões vizinhas, tenha acesso detalhado e transparente às informações. Enfatizou que este requerimento trata especificamente das multas, o que reforça sua importância. Salientou que essas penalidades serão pagas com o dinheiro dos contribuintes de Piedade, recurso que poderia ser investido em áreas essenciais como saúde, educação e serviços públicos. Diante disso, considera fundamental saber exatamente qual é a penalização imposta à Prefeitura de Piedade, qual o montante do prejuízo que recairá sobre o cidadão, de que forma será quitado e se, de fato, será pago, pois isso impactará diretamente toda a população piedadense. — O requerimento continuou em discussão, como não houve mais vereadores para discuti-lo, o requerimento foi colocado em única votação — **Aprovado por unanimidade (12 a 0); Indicação nº 121/2025** (vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho) — “Indica manutenção de estrada municipal no bairro Sarapuí dos Torres.”; **Indicação nº 122/2025** (vereador Jeferson Donisete Cardoso) — “Indica a ampliação de mais um horário aos sábados da linha de ônibus que atende o bairro da Bateia.”; **Indicação nº 123/2025** (vereador Wandir Augusto Rodrigues) — “Indica manutenção da rua 7, no bairro dos Moreiras.” Encerrada a leitura das matérias, foi passada a palavra aos vereadores inscritos em **TEMA LIVRE: Vereador Adilson Castanho (1)** — Pediu dispensa das formalidades regimentais. Disse que sente-se feliz porque percebeu que durante o recesso os vereadores continuaram trabalhando, pois isso é muito importante para a população. Lembrou que na última sessão quando finalizou o seu tempo no tema livre estava falando sobre a pedreira. Comentou que o assunto foi matéria na TV TEM e foi matéria publicada pela prefeitura. Recordou que comentou da dívida no CPF do prefeito, porém em nenhum momento falou que não existe contra o próprio Município, porque são coisas que ainda estão desenrolando. Citou que através de requerimentos e questionamentos irão saber qual a veracidade de tudo isso. Mencionou que esta luta não deve ser dada como encerrada e afirmou que, se a pedreira acha que é tão simples para ela, está enganada. Esclareceu que qualquer empreendimento de grande porte, independentemente de ser da área de mineração ou qualquer outra coisa, existe algo chamado de



Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro – Piedade – SP CEP 18170-091

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

impacto de vizinhança que é exigido pelos órgãos licenciadores e é nisto que o Município deve se apegar. Disse que, de fato, eles não podem impedir, porque quando foi protocolado a lei permitia o uso e ocupação de solo daquela região, porém há inúmeras fases para se passar, não é somente o uso e ocupação de solo. Comentou que na região a maioria são moradias de nativos do local e poucas chácaras de veraneio. Questionou a quantidade de empregos que serão gerados pela mineradora e concluiu que serão inúmeros, porém perguntou onde estas pessoas irão morar. Falou que isto é um impacto de vizinhança. Comentou sobre previsões de acidentes e que não existe um pronto atendimento próximo e nem mesmo um postinho de saúde na região. Questionou como a empresa irá se instalar se não levar esta estrutura para a região. Citou que o Município não tem a obrigação de dar a infraestrutura, mas tem a obrigação de exigir. Mencionou do asfalto que atende a região e suporta a população que produz no local, com transportes de mercadorias entre 10 (dez) a 15 (quinze) toneladas, até mesmo 20 (vinte) toneladas, porém a mineradora não irá trabalhar com estes tipos de veículos. Falou que isto também é um impacto de vizinhança. Questionou se a empresa irá reforçar o asfalto e transitar pelo centro da cidade com o material. Enfatizou que o Município deve trabalhar nestes impactos de vizinhança, investindo em contratações de empresas especializadas com biólogos, geólogos, arqueólogos e tudo o que for necessário. Fazendo isto poderá ver se verdadeiramente a empresa tem interesse de se instalar no município, investindo o suficiente para que seja algo que não destrua a natureza. Falou das dificuldades de escoamento, citando a serra de Tapiraí e Juquiá que até hoje a rodovia não foi duplicada devido aos impactos ambientais. Tendo esgotado o tempo para a realização do Expediente, conforme define o § 1º do art. 112 do Regimento Interno, fica assegurado ao vereador Adilsom Castanho o direito de completar o tempo regimental no Tema Livre e aos demais vereadores inscritos, para a sessão seguinte. Não havendo matérias na **ORDEM DO DIA** e não havendo vereadores inscritos em **Explicação Pessoal**, o senhor presidente declarou encerrada a sessão ordinária às 21h. Eu, Isidoro Poly de Brito, 1º Secretário da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, autorizei a transcrição desta ata que será submetida ao Plenário, oportunamente.

Adilsom Castanho
Presidente

Lukas Adalto Oliveira Moraes
Vice-Presidente

Isidoro Poly de Brito
1º Secretário

Edvaldo Vicente Ferreira
2º Secretário